



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 503/2012

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, LUCIANA DA COSTA  
BERA ANDRADE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2780/2012, datado de 02 de Agosto de 2012.

RESOLVE;

I - Exonera a pedido a partir de 02 de Agosto de 2012, a servidora LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.012.465-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 052.053.029-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, contratada através do Contrato nº 003/2012, de 01 de Junho de 2012, aprovada em Teste Seletivo no Regime CLT, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de Agosto de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNIVAPARÁ ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9558</u>	Pag. <u>21</u>
Data <u>14 / 08 / 2012</u>	<u>Cássio Murilo Trovo Hidalgo</u>
O FUNCIONÁRIO	